



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2/2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 27 DE
ABRIL DE 2017 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 18, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 15 e edital nº 2, ambos de 17 de abril de 2017. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins (PS)	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente (CDU)	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira (PS)	P
Virgílio António Martins Lopes (CDU)	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino (PS)	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana (CDU)	F
José Francisco Neto (PS)	P
Jorge José Horta Revez (CDU)	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo (PS)	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira (CDU)	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade (PS)	P
Mariana Ricardina Costa (CDU)	F
Maria Virgínia Martins Valente (PS)	F
Mário José Eugénio (CDU)	P
António José Ramos da Silva (PS)	P
Maria Elvira Braz Lourenço - Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva (CDU)	P
João Xavier da Costa Venâncio - Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto (PS)	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio - Pres. Junta Freguesia Espírito Santo (PS)	a)
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins - Pres. Junta Freguesia de Mértola (PS)	P
Manuel Parreira Leandro - Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas (PS)	P
José Francisco Gomes Candeias - Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros (CDU)	P
António José Alves Peleija - Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros (PS)	P

a) Nos termos da alínea c) do artº 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Sr. José Manuel Pereira Rodrigues Costa, na qualidade de Tesoureiro. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente - Mário Avelino da Silva Martins;-----

1º Secretário - Manuel Joaquim de Jesus Pereira. -----

1º Secretário - Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:20 horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 3 DE FEVEREIRO, E NÃO JUSTIFICADAS:-----

---- Não se registaram faltas. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL: -

---- Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária realizada em 27 de abril, p.p. os membros Maria Isabel da Encarnação Valente Vicente, Maria Virginia Martins Valente, e Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana. -----

---- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.-----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que foi contacto pela D. Sebastiana Romana, que lhe disse que não tinha recebido as cópias dos documentos para a Assembleia Municipal. Após análise nos serviços, verificou-se que a D. Sebastiana, recebe a documentação por protocolo e como não se encontrava na sua residência, o Dr. Jorge Revez ficou encarregue de lhe fazer chegar. -----

---- O Dr. Jorge Revez por sua vez referiu que esteve em contacto com a D. Sebastiana e que a situação está esclarecida.-----

---- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu que a sessão do mês de abril, não se realizou nas proximidades do mês de abril, pois houve incompatibilidades de agendas e não houve possibilidade de encaixar uma Assembleia Municipal. -----

---- Referiu ainda que foi enviado para todos os membros da Assembleia o convite para o jantar que se realizará neste dia e para o qual além dos membros da Assembleia o convite foi entendido ao Executivo da Câmara, bem como às pessoas que colaboram nas sessões da Assembleia. -----

1.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

-----O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. – SUBSTITUIÇÃO NA ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs a substituição na ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

PONTO 2.7 - TOPONÍMIA NAS LOCALIDADES DE ÁLVARES, CORTE PÃO E ÁGUA, LEDO, MONTE PALMA, ROMEIRAS, SIMÕES, TACÕES E VASCO RODRIGUES por CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA. - -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a substituição proposta. ---

1.3. – VOTOS DE FELICITAÇÕES: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa submeteu a aprovação um Voto de Felicitação, com o seguinte teor: -----

----- "A indústria de panificação do concelho de Mértola volta a estar de parabéns. É sobejamente conhecida a qualidade da produção do nosso pão produzido pelos cerca de 13 industriais instalados no concelho de Mértola, que levam a qualidade do pão que fabricam, muito para além do nosso concelho. -----

Mértola já é reconhecida pela produção de excelência em diversas áreas, com produtos que vão desde o borrego ao porco, do mel aos enchidos e aos queijos, do



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinho, savel à lampreia, do coelho à lebre e perdiz e agora, as ervas aromáticas, e
46 anos, também o pão. -----

Se juntarmos a excelência nas áreas paisagística, cultural e cinegética bem como
toda a nossa gastronomia, diremos que Mértola é dos poucos concelhos que
consegue reunir tanta qualidade em áreas tão diversificadas. -----

De salientar ainda que a par disto também a nível das instituições locais, autarquias
e outras se veem atingindo patamares de qualidade muito elevados a merecer
reconhecimentos públicos e distinções de que são exemplos a Câmara Municipal,
com eventos como a Feira da Caça e Festival Islâmico, bem como o trabalho
desenvolvido pelo Campo Arqueológico, Clube Náutico, ADPM, Agrupamento de
Escolas de Mértola, entre outros. -----

Muito recentemente, foi com orgulho que vimos mais uma vez reconhecido o
trabalho da indústria de panificação no nosso concelho ao arrecadarem dois
primeiros prémios (ouro e prata) em concurso de âmbito nacional levado a cabo
pela Associação Qualifica. -----

Para os premiados, Seara de Pão de S Miguel com a atribuição da medalha de prata
e Empresa Costa Esperança, Dias e João Lda., com a atribuição da Medalha de
ouro, proponho um voto de felicitações e reconhecimento pela qualidade dos seus
produtos que desta forma valorizam e promovem, da melhor forma, o nosso
concelho."-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo
a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.4. - MENÇÃO HONROSA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa submeteu a aprovação uma Menção Honrosa, com
o seguinte teor: -----

----- "Ouvimos com regularidade os nossos grupos corais e outros grupos musicais
do distrito, entoarem modas como "Mértola Vila Museu", " Como é lindo o Pomarão"
e "Rio Guadiana", desconhecendo, muitos de nós, a autoria de tão lindas modas
que tão bem retratam a nossa terra e as nossas vivências. -----

Penso, por isso, ter chegado a hora de reconhecermos o trabalho desenvolvido pelo
autor destes poemas, trabalho esse feito sem qualquer pretensão que não fosse a
divulgação da nossa terra. -----

O autor destes poemas, natural da freguesia e concelho de Mértola, reside agora no
Monte dos Fernandes, após anos de ausência por necessidade de ir ganhar a vida
para outras paragens sendo de toda a justiça prestar-lhe a merecida homenagem
com o reconhecimento da valia dos seus poemas que deram origem a tão lindas
modas. -----

Proponho que esta assembleia Municipal, aprove uma menção honrosa como forma
de tornar pública a autoria das referidas modas e homenagear, desta forma, o seu
Assim autor, o nosso conterrâneo, senhor MANUEL LOURENÇO AGOSTINHO."-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo
a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.5. - 46º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA - VOTO DE FELICITAÇÕES E PROPOSTA DE BENEFÍCIO SOCIAL: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa submeteu a aprovação um Voto de Felicitações,
com o seguinte teor: -----

----- "No passado Domingo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários
de Mértola comemorou 46 anos de vida daquela instituição. -----

Para além dum vasto programa de comemorações, a Direção apresentou a sua
mais recente aquisição – uma viatura de emergência, toda equipada, por forma a
servir melhor a população.-----

A Presidente da Direção, na sua intervenção, fez o balanço dos últimos anos de trabalho, dando o natural ênfase à recuperação económica da associação que tem sido levada a cabo, por forma a atingir-se a tão desejada estabilidade, realçando ainda o papel decisivo e indispensável da Câmara Municipal. -----

Mas as comemorações tiveram o seu ponto alto quando o seu maior património, as pessoas, foram alvo de homenagem há muito aguardada, tendo sido atribuídas medalhas a todos os bombeiros no ativo, de acordo com a sua antiguidade e serviços prestados. -----

Assim, proponho um voto de felicitações à associação com os desejos de continuação de bom trabalho. -----

Por último, e como forma de apoiar de forma concreta e efetiva os Bombeiros do nosso concelho, quer profissionais, quer os voluntários, propõe-se que a Câmara Municipal atribua o cartão social a cada um dos bombeiros que integram a associação mantendo esse benefício enquanto estiverem ao serviço dela, bem como a alteração do Regulamento respetivo, para este efeito." -----

-----O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.5. - 46º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA - VOTO DE FELICITAÇÕES E PROPOSTA DE BENEFÍCIO SOCIAL - INTERVENÇÕES: -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Mário José Eugénio questionou o que acontecerá se alguns dos bombeiros já usufruírem deste benefício, ao que o Sr. Presidente da Mesa respondeu que nesse caso se já beneficia não terá direito. -----

-----Questionou ainda o Sr. Mário Eugénio, se a proposta em causa foi um compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, ao que o próprio respondeu que não, não tem qualquer tipo de compromisso assumido relativamente ao assunto em discussão, e que de forma ética não era compreensível em que na sessão de comemoração do 46º aniversário dos Bombeiros o fizesse. Estiveram presentes todas as forças políticas, e as intervenções foram da Presidente da Direção, do Presidente da Câmara e a sua pessoa nem sequer interveio, considerando no entanto que a Assembleia Municipal também deveria dar o seu contributo, sendo este o momento e local apropriado para a apresentação da proposta. -----

-----O Dr. Jorge Revez considera que esta proposta deverá ser pensada melhor. Não sabe se ao ser atribuído o cartão social às pessoas que trabalham nos Bombeiros será uma forma nobre de elevar o papel dos Bombeiros. O cartão social tem um significado e um papel completamente diferente daquele que eventualmente terá se for atribuído aos Bombeiros Voluntários. Ser bombeiro voluntário não significa que a pessoa precise do cartão social, pois tem um objetivo completamente diferente. Considera que de facto os Bombeiros instituição têm dificuldades financeiras, mas que isso não significa que os bombeiros funcionários as tenham. -----

-----A D. Cláudia Celestino acrescentou que enquanto membro da direção dos Bombeiros, gostava de esclarecer o Dr. Jorge Revez que o património humano dos Bombeiros de Mértola passa tantas ou mais dificuldades do que a Associação em si. Muitos deles têm rendimentos muito baixos. Gostaria a Associação de poder pagar vencimentos que se orgulhassem, mas infelizmente a maioria recebe pouco mais que o ordenado mínimo. -----

-----A Srª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola disse que além de perceber as explicações dadas pela D. Cláudia, também percebe as questões levantadas pelo Dr. Jorge Revez, e pensa que a forma de ultrapassar esta situação, seria aditar uma cláusula a dizer "os bombeiros que requeiram", ficando



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

automaticamente salvaguardada a questão. Quem achar que não necessita de requerer o cartão social, não o fará. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa referiu que tendo todo o respeito pela última intervenção, diria que não haverá necessidade de haver qualquer aditamento, porque o próprio procedimento administrativo para se requerer qualquer coisa, tem de ser feito pelo próprio, logo esse requerimento só é feito por quem estiver interessado, o que não invalida que a Câmara Municipal não dilate a atribuição a todos. Acrescentou ainda que o que foi dito pelo Dr. Jorge Revez é uma visão um pouco diferente da filosofia adotada para esta proposta, e se estivesse estado presente nesta cerimónia de aniversário, possivelmente teria ficado sensibilizado e pensaria no que poderia fazer para ajudar aquelas pessoas, para os motivar. E foi com esta filosofia que se aprovou há alguns anos atrás o regulamento do cartão social, com algumas restrições, mas com essa finalidade. Com as dificuldades impostas pela sociedade, a Câmara Municipal de Mértola, considerou que poderia minimizar estas dificuldades da população do concelho e é nesta perspetiva que agora se apresenta esta proposta. -----

----- O Dr. Jorge Revez referiu que não esteve presente na cerimónia pois estava noutra ação e que o que está em causa não é dizer que as pessoas que estão nos bombeiros não necessitem de apoio, pois conhece-os um a um. Relativamente ao ponto de vista legal, também era interessante saber se é possível esse apoio, pois existe um regulamento, e se esse apoio for dado da maneira que foi referenciado, está a sobrepor-se ao regulamento, ao que o Sr. Presidente da Mesa respondeu que o Dr. Jorge Revez não ouviu tudo o que foi descrito na proposta, pois lá referencia uma alteração ao regulamento. O Dr. Jorge Revez disse que essa situação ainda é pior, pois deveria primeiro ser feita a alteração e depois apresentada a proposta. Considera que em situações destes, em que de facto se quer fazer o bem a alguém, tenta-se que haja consenso antecipado. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa referiu que a Assembleia Municipal não tem qualquer competência para aprovar uma situação destas. O papel da Assembleia é apresentar uma proposta e alteração ao regulamento e proceder em conformidade se a Câmara Municipal assim o entender. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara a dizer que ficou congratulado pela proposta da Assembleia Municipal, pois um dos objetivos do cartão social é apoiar aqueles que mais necessitam, embora concorde que nem todos os bombeiros tenham necessidade de requerer este benefício. Esta proposta tem mais de simbólico do que de prático. O simbolismo do 46º aniversário, da cerimónia, de terem sido reconhecidos os bombeiros com a atribuição de medalhas e de toda a envolvimento em torno disto, foi a forma que a Assembleia arranhou para se associar a essa cerimónia e poder também num ato simbólico fazer algo para beneficiar os bombeiros. A nível de regulamento terão de haver algumas alterações que terão de ser aprovadas em Assembleia Municipal. Concorde com a proposta apresentada e com tudo o que seja para beneficiar as pessoas mais desfavorecidas. -----

1.6. – FESTIVAL ISLÂMICO: -----

----- O Sr. Jorge Revez interveio questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre o Festival Islâmico e sobre a quem vão ser atribuídas as receitas do estacionamento.

----- O Sr. Presidente respondeu que habitualmente é feita uma conversa com as entidades predispostas a fazer os estacionamento, as bilheteiras das Festas da Vila e muitos outros eventos, e normalmente são feitas através de sorteio. Relativamente ao estacionamento em questão, ainda não existe qualquer decisão tomada. -----

1.7. – LOTEAMENTO DA MINA DE S. DOMINGOS: -----

-----O Dr. Jorge Revez questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o Loteamento da Mina de S. Domingos e a hasta pública realizada há pouco tempo. Pretende saber qual é o ponto da situação e quantos lotes foram vendidos. -----

-----Nesta questão relativa ao Loteamento ZEU1 de Mina de S. Domingos, o Sr. Presidente informou que foram vendidos três lotes. Houve declarações de interesse de outras pessoas, mas depois não foram formalizadas. -----

1.8. – CARTÃO SOCIAL – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS:-----

-----O Sr. Mário Eugénio questionou o Sr. Presidente sobre qual a razão de quase todos os beneficiários do Cartão social, terem recebido duas declarações sobre os reembolsos recebidos no ano de 2016, e para efeitos de IRS, com valores diferentes, ao que o Sr. Presidente respondeu que tendo em conta que esta é uma questão mais técnica, terá que confirmar junto dos técnicos e posteriormente informar pois não tem conhecimento do que se trata. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.0. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 3 de fevereiro. -----

---- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Abstiveram-se os Srs Joaquim Silvestre da Costa Cardeira e José Manuel Pereira Rodrigues Costa, por não terem estado presentes. -----

2.1. – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS, PARA PROCEDER À LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BERMAS E FAIXAS DE PROTEÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a alteração ao acordo de execução e a celebrar com a União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 4 de abril corrente. -----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a alteração ao Contrato Interadministrativo. -----

2.2. – REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Revisão do Plano de Urbanização de Mértola aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 15 de fevereiro corrente. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com doze (12) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a Revisão do Plano de Urbanização da Vila de Mértola.

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.2. – REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----

---- O Dr. Jorge Revez interveio em nome da Bancada CDU a demonstrar o desagrado pelo documento não ter sido devidamente trabalhado com a população, de não ter havido forma de uma maior participação da comunidade. A lei foi cumprida, mas sem a participação de todos. Documentos com esta importância deveriam ser tratados de outra forma. Mértola está atualmente a preparar a candidatura a Património da Humanidade e se não há participação das pessoas, é porque alguma coisa não está bem. -----

---- O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que esteve presente em duas apresentações deste plano e lamentavelmente as pessoas participaram muito



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pouco, mas se não o fizeram foi porque não quiseram. Não sabe como se pode levar as pessoas e as associações a participar. -----

-----O Dr. Jorge Revez respondeu que no dia em que a Câmara fez a apresentação pública do plano, e com pouca assistência, houve reunião de Câmara e os vereadores da Câmara da CDU, nem sequer foram informados que no final do dia haveria essa apresentação. A divulgação dessa apresentação foi feita 48h antes e como é óbvio assim, as pessoas não conseguem participar, sendo que muito dificilmente já o fazem, se a Câmara não faz divulgação ainda mais difícil se torna.

-----O Sr. Presidente da mesa referiu que tem dificuldade em perceber que autarquias têm interesse em que as populações não participem neste tipo de discussão. -----

-----Interveio o Sr. Presidente da Câmara referindo que faz dele as palavras do Sr. Presidente da Assembleia. Não participou na discussão da revisão do plano quem não quis, o PU tem uma revisão desde há 5 ou 6 anos. Durante esse período houve várias conversas, reuniões, apresentações públicas, esteve nos serviços em discussão pública, foi presente a reunião de câmara, portanto a conversa de os vereadores não terem tido conhecimento da apresentação é apenas uma desculpa para que não tivessem de participar. As pessoas não podem estar à espera que se bata à porta a dizer que existe um documento, que é o novo PU, que consultem e se tiverem interesse se dirijam à Câmara. Não é assim que as coisas se processam. Saíram publicações em alguns jornais e para além disso esteve sempre disponível para consulta no SGT, informação essa disponibilizada não só na última sessão da Assembleia Municipal, mas também nas reuniões de câmara aos Srs. Vereadores, disponibilizando os técnicos da autarquia para receberem, não só no período de discussão pública, quer em qualquer momento, para consultar, analisar, prestar todos e quaisquer esclarecimentos que pudessem surgir na análise do processo. O processo foi presente a reunião de câmara, mas de forma a dar mais tempo, para os vereadores e a própria CDU do concelho poderem apresentar propostas, o assunto foi adiado para a reunião seguinte. No entanto, nenhuma proposta foi apresentada. Continuou o Sr. Presidente referindo que foram recebidas algumas sugestões de particulares, escritas ou verbais e que foram mencionadas no documento e outras de técnicos da autarquia, tendo as mesmas sido remetidas para a equipa que estava a organizar o Plano, que as considerou. O documento presente para votação é o documento final com todas as considerações. Relativamente à 2ª data de apresentação foi de facto em cima da hora, pois os técnicos da equipa que elaborou o plano não podiam estar presentes na 1ª data anunciada e houve necessidade de fazer uma alteração de acordo com a sua disponibilidade. As sugestões apresentadas pelos interessados foram consideradas e estão no documento final que irá vigorar na vila de Mértola durante nos próximos anos. De qualquer das formas, continuou o Sr. Presidente, revisões profundas no PU obedecem a regras muito rigorosas e alterações mais substanciais podem ser definidas pela Câmara, submetidas e discussão pública, publicadas e serem presentes a Assembleia Municipal para aprovação. Para terminar referiu que de facto as pessoas não têm predisposição para participar numa apresentação do PU, mas que a Câmara tem o maior gosto em ter as salas cheias sempre que promove um evento seja ele de que natureza for, pois isso também dá uma boa imagem e essa boa imagem será também a boa imagem do executivo camarário. -----

-----O Dr. Jorge Revez referiu que acontece sempre o mesmo em todas as sessões da Assembleia Municipal, ou seja, tudo o que a sua bancada diz, é mal interpretado. Considera estranho que um documento fundamental para um centro histórico que está a ser candidato a património da humanidade onde é feita uma alteração que leva tantos anos e não haver sequer um particular que faça

sugestões. Será que a população está envolvida nessa candidatura, porque se estivesse discutia este documento. -----

2.3. - CONCURSO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ-BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE SÃO DOMINGOS – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração do Café-Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 1 de março corrente.

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

2.4. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Distinções Honoríficas, aprovado pelo Executivo em reunião de 15 de março corrente. -----

2.4. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Mário Eugénio interveio dizendo que no ano passado houve alguma polémica com as medalhas atribuídas a alguns autarcas e questiona o Sr. Presidente sobre o presente Regulamento em discussão passado um ano, e se esta é a forma de compensação pelo que na sua opinião pouco extemporânea, em relação ao sucedido no ano passado. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o que aconteceu no ano passado se tratou de uma cerimónia realizada pela primeira vez, não havendo noção de como poderia vir a correr e da aceitação pelo povo, e tendo em conta que o evento decorreu de uma forma extraordinária, além de que uma cerimónia deste tipo onde se pode comemorar o 25 de abril e os valores de abril distinguir também algumas personalidades importantes do nosso concelho, considerou-se então que o que foi bem feito é para continuar, e neste sentido foi criado um regulamento próprio para regular estas distinções. -----

2.5. - REGULAMENTO DE TRANSMISSÃO DAS ÁREAS DE EDIFICADO SUBSIDIÁRIO DA MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento de Transmissão das Áreas de Edificado Subsidiário da Mina de S. Domingos, aprovado pelo Executivo em reunião de 4 de abril corrente. -----

2.6 - REGULAMENTO DA CRECHE DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento da Creche do Município de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 1 de março corrente. -----

2.7. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE REVISÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA: -----

-----De conformidade com o disposto no art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 4 de abril, no sentido desta Assembleia adjudicar os serviços de auditor externo à Empresa Oliveira, Reis & Associados SROC, Ld.ª, pelo período de 3 anos, no valor global de 28.800,00 € (vinte e oito mil e oitocentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 23%, com redução do contrato a escrito nos termos do art.º 94º do Código dos Contratos Públicos e sem exigência de caução nos termos do nº 2 do art.º 88º do mesmo diploma legal. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços de auditor externo à Empresa Oliveira, Reis & Associados SROC, Ld.ª, nos termos e condições propostas pelo Executivo. -----

2.8. - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Vereador com Competências Delegadas, datada de 12 de abril corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 19 de abril, cujo teor se transcreve: -----

PROPOSTA

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017

(Lei n.º 35/2014, de 20/06, art.º 29.º; DL 209/2009, de 03/09, art.º 3.º)

Considerando que, nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, podendo os mesmos sofrer alterações sempre que se revele necessário.

De acordo com a alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal a aprovação do mapa de pessoal e das respetivas alterações. Efetuado um diagnóstico mais atualizado das necessidades de pessoal, e com vista a colmatar algumas carências de recursos humanos, designadamente nas áreas da educação e da informação turística e museus, proponho, no uso das competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 159/2013, de 16 de outubro, que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao mapa de pessoal para 2017:-----

1.- A criação de um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, com afetação ao Sector de Informação Turística e Museus da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, uma vez que o número de postos de trabalho inicialmente previsto se revelou insuficiente para garantir a abertura de todos os núcleos museológicos;-----

2.- A criação de um posto de trabalho de assistente técnico, da carreira geral de assistente técnico, para a atividade de assistente de ação educativa, com afetação ao Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, por se ter verificado a necessidade de reforçar a equipa de pessoal de ação educativa por forma a assegurar todas as valências nos estabelecimentos de ensino pré-escolar do concelho, no âmbito do Acordo de Parceria celebrado com a DGEste;-----

As alterações propostas, bem como os respetivos encargos, constam do mapa que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----

----- Colocado à votação foi aprovada por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2017. -----

2.9. - SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2017: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2017. -----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprová-la.-----

2.10. - SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017: ---

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2017. -----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprová-la.-----

2.11. - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – COMISSÃO POLITICA DE MÉRTOLA DO PARTIDO SOCIALISTA: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 15 de fevereiro, no sentido desta Assembleia isente a Comissão Política do Partido Socialista do pagamento das taxas devidas pela utilização do Cineteatro Marques Duque no dia 6 de março do corrente ano.-----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção.-----

2.12. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA – INSTALAÇÕES DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA:-----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 15 de fevereiro, no sentido desta Assembleia isente a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do pedido elaborado pela Junta de Freguesia de Mértola, do pagamento das taxas devidas pela construção de um ramal de água, para a sua sede.-----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção.-----

2.13. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ESGOTOS – INSTALAÇÕES DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA:-----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 15 de fevereiro, no sentido desta Assembleia isente a Liga Portuguesa Contra o Cancro, através do pedido elaborado pela Junta de Freguesia de Mértola, do pagamento das taxas devidas pela construção de um ramal de esgotos, para a sua sede.-----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção.-----

2.14. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ESGOTOS – BALNEÁRIOS PÚBLICOS/QUIOSQUE – JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA:-----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 15 de fevereiro, no sentido desta Assembleia isente a Junta de Freguesia de Mértola, do pagamento das taxas devidas pela construção de um ramal de esgotos, para a Quiosque/Balneários Públicos da Avenida.-----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção de 50%.-----

2.15. - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – REPRESENTANTES:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ofício nº 8/2017, de 14 de março, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissários/as para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2017/2020.-----

---- Após discussão sobre o assunto, e não havendo conhecimento se os atuais representantes podem continuar no próximo mandato, decidiu a Assembleia Municipal averiguar junto da entidade competente qual o limite de tempo para representação junto da CPCJ.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

---- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

---- Neste ponto interveio o Dr. Virgílio Lopes começou por dar ao Sr. Presidente um voto de congratulação referente à muralha da Idade do Ferro que existe à volta dos montes e que tinha sido destruída pelos corta fogos e que este ano depois de alguma insistência e diálogo, não houve qualquer incidente. Relativamente ao



MUNICÍPIO DE MÉRTOIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

monumento do Cutileiro na Rotunda continua com pouquíssima iluminação. Continuou a questionar o Sr. Presidente sobre qual a razão de terem sido retiradas as grades das janelas dos bombeiros velhos. Outro ponto tem a ver com a vegetação que envolve a torre do rio, e para quando está previsto ser retirada, tendo em conta que as árvores estão cada vez maiores e cobrem uma parte do monumento. Outra questão colocada ao Sr. Presidente está relacionada com a requalificação dos técnicos da Câmara, que, entretanto, tiraram as suas licenciaturas. Terminou a sua intervenção questionando sobre qual o timing para as obras que estão a surgir, nomeadamente o Pavilhão Multiusos, e tendo em conta que se aproxima o Festival Islâmico e que toda aquela zona é normalmente ocupada por estacionamento e com as previsões de grande afluência, considera que talvez a obra pudesse esperar mais uns tempos de forma a que aquela zona possa continuar a servir de estacionamento. -----

-----O Presidente da União de Freguesias questionou sobre qual a previsão para a reparação das estradas de terra batida de acesso a localidades, nomeadamente Espargosa – E.N. 267, Água St^a da Herdade – Pereiras – S. Miguel do Pinheiro e Castanhos – Ribeira. Além destas existem outras estradas de acesso a propriedades agrícolas e que também necessitavam de alguma reparação. Outra questão tem a ver com a sinalização das estradas que foram reparadas no ano passado na zona e S. Pedro de Sólis e especialmente na estrada de S. Pedro para Casanova e para o Vascão e onde as máquinas fizeram alguma intervenção junto dos pontões, verificando-se que as cabeças dos pontões não existem o que faz com que as manilhas fiquem muito próximas das bermas tornando-se muito perigoso e dando origem a acidentes. -----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas referiu que as máquinas andaram a trabalhar na estrada entre Montes Altos e Santana de Cambas e que depois abandonaram o local. A sua questão é se as mesmas vão voltar para as estradas de Sapos-Santana de Cambas-Alves. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que antes de responder às questões dos membros da Assembleia, gostaria de esclarecer uma situação atrás referida pelo Sr. Mário Eugénio e referente às declarações do cartão social para o IRS e que na primeira carta enviada aos beneficiários, os valores de reembolsos para efeitos de IRS, não estavam corretos, tendo vindo a ser detetado mais tarde que algumas das despesas não tinham sido tomadas em consideração, tendo sido esse erro retificado pela segunda declaração. -----

-----Quanto às questões colocadas pelo Dr. Virgílio Lopes, respondeu o Sr. Presidente relativamente à muralha da Idade do Ferro, que de facto se conseguiu proteger de forma a não destruir mais. Quanto ao edifício dos antigos bombeiros, é um edifício antigo polivalente, dando apoio a várias atividades, não tenho qualquer previsão de uso específico e as grades foram retiradas porque não se achou que tivesse grande valor e a fachada fica muito melhor. Relativamente ao monumento situado na rotunda e à iluminação, já abordou esse assunto com o Vereador João Serrão e com os serviços operacionais de forma a resolver a situação, embora pareçam haver algumas dificuldades. Sobre as árvores à volta da Torre do Rio, essa informação já lhe tinha chegado, e irá ser tratado. Sobre a requalificação do pessoal, já muitas vezes falada na Assembleia porque há pessoas que fazem formações ou cursos mesmo pela via académica para as funções desempenhadas e outros que o fazem pelo enriquecimento pessoal. Agora não é possível em nenhuma autarquia que há medida que os trabalhadores fossem adquirindo formação académica, fossem qualificados para técnicos superiores, porque seria complicado. Já foram feitas duas recentemente e existe uma outra hipótese em aberto. Há medida que vai sendo possível e tendo em conta a formação e as necessidades da autarquia, será feita a qualificação. Quanto às obras e ao timing,

tendo em conta que a empresa tinha disponibilidade para iniciar a obra, decidiu-se avançar com a mesma. A obra e o estaleiro vão ocupar uma parte do estacionamento usado normalmente durante o Festival Islâmico, mas irá ser vista a situação e arranjada uma solução.-----

---- Em resposta ao Presidente da União de Freguesias e sobre as estradas de terra batida disse o Sr. Presidente que já foram feitas várias e que vão continuar a fazer, não existe capacidade para fazer tudo em simultâneo e a ideia é fazer como há algum tempo em que se contratou uma empresa para prestação de serviços de forma a serem reparadas mais algumas estradas. Se não se consegue manter os acessos às freguesias muito mais difícil será manter os acessos aos caminhos agrícolas, além de que não é responsabilidade da autarquia. O que se tenta fazer é manter os 600km de estradas entre localidades e as sedes de freguesia, as restantes quando houver oportunidade são reparadas, e se não houver terão de ser os proprietários a efetuar as reparações. Quanto às sinalizações, poderá haver uma ou outra em que seja necessário colocar alguma sinalização, embora nas estradas de terra batida, existem vários entendimentos sobre a matéria, sendo que há algum tempo era competência das juntas de freguesia. E ultimamente as indicações dos montes nas estradas de terra batida foram as juntas de freguesia que as colocaram. Em caso de em alguns sítios houver perigosidade eminente, pode de facto a câmara fazer a reparação ou colocar baias. -----

---- A resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, é idêntica, uma vez que a Câmara contratou uma empresa para reparação da estrada de Montes Altos-Santana de Cambas, como não é uma empresa conhecida da Câmara, decidiu-se não contratar outra prestação de serviços, sem primeiro ver o trabalho realizado na primeira estrada. Havendo na freguesia e no concelho outras estradas a serem reparadas, pode ser que se venha a continuar a prestação de serviços.-----

---- Terminou o Sr. Presidente da Mesa, referindo que na informação periódica disponibilizada pelo Sr. Presidente para a Assembleia, surgem factos importantes e que deverão ser tomados em conta, nomeadamente, inauguração de uma delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Fórum Organização Social, participação do Sr. Presidente na Assembleia Geral da Rede Avec e eleição da Câmara de Mértola para a vice-presidência, Mértola Viva pelos Valores de Abril, Lembrar Serrão Martins, Inauguração da sede da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, Eletrificação Rural.-----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

5. - APROVAÇÃO DA ATA: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.

---- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

6.- ENCERRAMENTO:-----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:20horas.-----

E eu
Municipal, a redigi, subscrevo e assino.

, Assistente Técnica da Câmara